



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2026 - PSRM 2026
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE*

As Comissões de Residência Médica dos Hospitais Universitários João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, torna pública a Convocação ***sub judice*** para avaliação de currículo, os candidatos abaxio relacionados

NOME	INSCRIÇÃO	CURSO	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO
LANNA CRUZ E SILVA	130523	104 - Dermatologia (Belém)	(AC/PPIQ)

Nos seguintes termos:

1. Conforme estabelece o item 14.1 do EDITAL nº 1 – COREME/UFPA, de 18 de setembro de 2025, serão convocados para a fase de Avaliação de Currículo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas por Programa (Especialidade) e que estiverem classificados pela ordem decrescente das notas da Prova Objetiva obedecidos os empates na última posição, em conformidade com o Quadro 4 do Edital nº 01/2025.
 - 1.1. Para as especialidades em que o número de vagas multiplicado por 5 (cinco) resultar em número ímpar, será considerado o número par subsequente, para atendimento da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
 - 1.2. Somente serão avaliados e pontuados os documentos/títulos apresentados à Banca de Avaliação, devidamente válidos.
 - 1.3. Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
 - 1.4. Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2026 - PSRM 2026
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

devidamente validado por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

2. A avaliação dos currículos será realizada em sistema eletrônico específico, no qual os candidatos deverão anexar os documentos solicitados. Os(As) candidatos(as) convocados no anexo deste Edital deverão:
 - 2.1. No período de 18/03/2026 às 18h do dia 20/03/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, enviar os documentos a serem avaliados via e-mail **ceps@ufpa.br**.
 - 2.2. O(A) candidato(a) deve verificar o formato correto do sistema, pois os documentos que não abrirem, estejam incompletos e/ou que não estiverem visíveis serão desconsiderados e não serão pontuados.
 - 2.3. O(A) candidato(a) deve enviar somente os documentos comprobatórios listados no Anexo II do Edital nº 01/2025, reforçando-se que Currículo Lattes **não deve** ser anexado.
 - 2.4. O Recurso poderá ser impetrado por email **ceps@ufpa.br** em até 48h após a publicação do resultado preliminar da análise curricular. No período recursal, não haverá a possibilidade de envio de nova documentação, apenas solicitação de reanálise dos documentos encaminhados.. Reforça-se, desse modo, a importância do cuidado ao anexar a documentação.
 - 2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a anexação dos documentos corretamente.
3. A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos documentos encaminhados.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 18 de Março de 2026.

Comissão de Concurso